

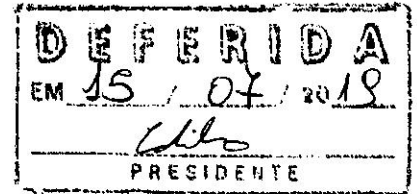
Câmara Municipal de Alto Paraíso

ESTADO DO PARANÁ

Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1.025 – FONE/FAX: (044) 3664-1171 – (044) 36641177
CEP 87.528-000 – ALTO PARAÍSO – PR

INDICAÇÃO Nº 031/2019

Alto Paraíso, 15 de julho de 2019.



Senhor Presidente:

O Vereador abaixo firmado, nos termos do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem requerer que, uma vez aprovado pelo Plenário desta Casa de Leis, seja encaminhado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, com cópia da presente, sugerindo-lhe que seja adquirido o recém criado **ADAM Robo** para o tratamento e prevenção da saúde dos olhos da população altoparaísense .

JUSTIFICATIVA:

É sabido que a Visão é um dos principais sentidos humanos. É a partir dela que enxergamos o rosto de quem amamos e temos acesso ao mundo. Não por acaso, dificuldades na visão podem desencadear muitos outros problemas.

Justamente por isso, a Indicação em apreço visa a aquisição do aparelho **ADAM Robo**, o qual é capaz de fazer um pré-diagnóstico rápido e preciso da saúde dos olhos.

O **ADAM Robo** é uma ferramenta portátil, leve, resistente e inovador que auxilia o oftalmologista, realizando uma triagem primária visual. Na triagem, podemos verificar a acuidade visual das distâncias focais de longe, perto e meia distância e também a precisão da visão de cores.

Com a aquisição do referido aparelho o município além de gerar economia aos cofres públicos também proporcionará aos munícipes a prevenção no tratamento da saúde dos olhos.

Assim, sob a luz do princípio da eficiência administrativa, tem-se que a presente indicação plenamente plausível e justificável.

Na certeza de que o Chefe do Executivo Municipal compreenderá a importância e o alcance da providência sugerida, subscrevo-me,

Atenciosamente,

Luiz Carlos de Araújo
VEREADOR